



## MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

2 of 6

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2022/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A FEV (c)	% (c/a)	
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	383.940.193,66	384.606.640,06	84.730.759,77	22,03	84.730.759,77	22,03	299.875.880,29
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	383.940.193,66	384.606.640,06	84.730.759,77	22,03	84.730.759,77	22,03	299.875.880,29
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	18.892.239,40			18.892.239,40		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		18.892.239,40			18.892.239,40		

## MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

3 of 6

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2022/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			BIMESTRE	JAN A FEV (f)		BIMESTRE	JAN A FEV (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	346.408.567,46	365.605.229,10	101.738.967,71	101.738.967,71	263.866.261,39	38.831.786,78	38.831.786,78	326.773.442,32	35.334.011,70	0,00
DESPESAS CORRENTES	276.497.626,55	292.921.567,13	89.964.668,42	89.964.668,42	202.956.898,71	35.281.852,75	35.281.852,75	257.639.714,38	32.278.162,69	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	164.821.444,09	158.552.263,52	24.940.259,67	24.940.259,67	133.612.003,85	24.821.215,75	24.821.215,75	133.731.047,77	24.250.843,28	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	516.000,00	516.000,00	516.000,00	516.000,00	0,00	74.814,14	74.814,14	441.185,86	74.814,14	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	111.160.182,46	133.853.303,61	64.508.408,75	64.508.408,75	69.344.894,86	10.385.822,86	10.385.822,86	123.467.480,75	7.952.505,27	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	66.926.046,25	69.698.767,31	11.774.299,29	11.774.299,29	57.924.468,02	3.549.934,03	3.549.934,03	66.148.833,28	3.055.849,01	0,00
INVESTIMENTOS	61.602.406,25	64.467.627,31	8.537.021,79	8.537.021,79	55.930.605,52	2.780.683,03	2.780.683,03	61.686.944,28	2.286.598,01	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	5.323.640,00	5.231.140,00	3.237.277,50	3.237.277,50	1.993.862,50	769.251,00	769.251,00	4.461.889,00	769.251,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.984.894,66	2.984.894,66	0,00	0,00	2.984.894,66	0,00	0,00	2.984.894,66	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	16.163.262,50	16.525.286,66	6.872.260,14	6.872.260,14	9.653.026,52	2.873.908,62	2.873.908,62	13.651.378,04	1.983.532,51	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	362.571.829,96	382.130.515,76	108.611.227,85	108.611.227,85	273.519.287,91	41.705.695,40	41.705.695,40	340.424.820,36	37.317.544,21	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	362.571.829,96	382.130.515,76	108.611.227,85	108.611.227,85	273.519.287,91	41.705.695,40	41.705.695,40	340.424.820,36	37.317.544,21	0,00
SUPERÁVIT (XIII)					0,00			43.025.064,37	47.413.215,56	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	362.571.829,96	382.130.515,76	108.611.227,85	108.611.227,85	273.519.287,91	41.705.695,40	84.730.759,77	340.424.820,36	84.730.759,77	0,00
RESERVA DO RPPS	21.368.363,70	21.368.363,70			21.368.363,70			21.368.363,70		



## Diário Oficial

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: Gabinete do Prefeito

Realização: Assessoria de Comunicação Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO

E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br

Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação Impreterivelmente até as 13 horas. "Conforme Portaria N.º 011/GAB/PM/JP/2018"

Isaú Fonseca  
PrefeitoSilas Rosalino de Queiroz  
Procuradoria-Geral do MunicípioJônatas de França Paiva  
Secretaria Municipal de AdministraçãoRui Vieira de Souza  
Secretaria Municipal de PlanejamentoWanessa Oliveira e Silva  
Secretaria Municipal de SaúdeCleberson Littig Bruscke  
Secretaria Municipal de Obras e Serviços PúblicosJosé Luiz Vargas  
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e HabitaçãoPatrícia Margarida Oliveira Costa.  
Controladoria Geral do MunicípioDiego André Alves  
Secretaria Municipal de FazendaJesse Mendonça Bitencourt  
Secretaria Municipal de Agricultura e PecuáriaVolnei Inocêncio da Silva  
Secretaria Municipal de Indústria e ComércioJeferson Barbosa  
Secretaria Municipal de EducaçãoJeane Muniz Rioja Ferreira  
Secretaria Municipal de Meio AmbienteOswaldo Cazuza da Silva  
Secretaria Municipal de Esportes e TurismoAna Maria Alves Santos Vizeli  
Secretaria Municipal de Assistência SocialGezer Lima de Souza  
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-ParanáOribe Alves Júnior  
Autarquia Municipal de Trânsito e TransporteMaria da Penha Nardi  
Secretário de Desenvolvimento e Assuntos EstratégicosPaulo Sérgio Rodrigues Moura  
Fundação CulturalWellington Dias dos Santos  
Secretário Municipal do GovernoAgostinho Castelo Branco Filho  
Fundo Municipal de Previdência SocialMateus Navarro Oliveira  
Assessoria de Comunicação Social



**MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
5 of 6 PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2022/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

R\$ 1

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A FEV (c)	% (c/a)	

**MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
6 of 6 PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2022/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

R\$ Milhares

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS <sup>2</sup> (k)
			BIMESTRE	JAN A FEV (f)		BIMESTRE	JAN A FEV (h)			

**MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2022/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

R\$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A FEV (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A FEV (d)	% (d/total d)		

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.734], Prefeitura Municipal de Ji-Paraná





**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS  
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2022/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro**

2 of 4

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)					RS 1
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)	18.339.209,93	1.160.914,37	1.160.914,37	1.160.914,37	0,00
<b>RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>		<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>			
VALOR					0,00
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>		<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>			
VALOR					21.368.363,70
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS</b>		<b>APORTES REALIZADOS</b>			
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar					0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos					4.364.333,39
Outros Aportes para o RPPS					0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro					0,00
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)</b>		<b>SALDO ATUAL</b>			
Caixa e Equivalentes de Caixa					1.543.600,07
Investimentos e Aplicações					185.080.424,78
Outros Bens e Direitos					5.419.234,04
<b>FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)</b>					
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)</b>			
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00				0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00				0,00
Ativo	0,00				0,00
Inativo	0,00				0,00
Pensionista	0,00				0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00				0,00
Ativo	0,00				0,00
Inativo	0,00				0,00
Pensionista	0,00				0,00
Receita Patrimonial	0,00				0,00
Receitas Imobiliárias	0,00				0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00				0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00				0,00
Receita de Serviços	0,00				0,00
Outras Receitas Correntes	0,00				0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00				0,00
Demais Receitas Correntes	0,00				0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.734], Prefeitura Municipal de Ji-Paraná

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS  
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2022/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro**

3 of 4

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)			RS 1
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00		0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00		0,00
Amortização de Empréstimos	0,00		0,00
Outras Receitas de Capital	0,00		0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00		0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00		0,00
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS</b>		<b>APORTES REALIZADOS</b>			
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras					0,00
Recursos para Formação de Reserva					0,00
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)</b>		<b>SALDO ATUAL</b>			
Caixa e Equivalentes de Caixa					0,00
Investimentos e Aplicações					0,00
Outros Bens e Direitos					0,00
<b>ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS</b>					
<b>RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)</b>			
Receitas Correntes	2.476.549,00				454.651,45
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	2.476.549,00				454.651,45

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.734], Prefeitura Municipal de Ji-Paraná

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS  
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2022/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro**

4 of 4

RREO - ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

RS 1

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas Correntes (XIII)	2.326.549,00	321.627,31	137.000,06	133.160,09	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	1.137.725,72	111.133,60	111.133,60	107.314,53	0,00
Demais Despesas Correntes	1.188.823,28	210.493,71	25.866,46	25.845,56	0,00
Despesas de Capital (XIV)	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII) + (XIV)	2.476.549,00	321.627,31	137.000,06	133.160,09	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII-XV)	0,00	133.024,14	317.651,39	321.491,36	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
---	-------------

Caixa e Equivalentes de Caixa	324.941,70
Investimentos e Aplicações	5.535.054,45
Outros Bens e Direitos	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIO MANTIDOS PELO TESOUREIRO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.734], Prefeitura Municipal de Ji-Paraná

**MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2022/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro**

Page 1 of 4

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

RS 1

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a)
		Jan a Fev/2022
RECEITAS CORRENTES (I)	319.185.233,97	62.587.467,37
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	75.393.996,23	14.132.140,66
IPTU	8.385.312,29	470.676,09
ISS	34.505.165,96	7.260.326,99
ITBI	9.003.605,14	836.575,38
IRRF	10.776.985,99	1.443.742,87
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	12.722.926,85	4.120.819,33
Contribuições	16.770.132,06	1.991.694,95
Receita Patrimonial	11.057.227,81	3.942.383,64
Aplicações Financeiras (II)	10.144.827,81	3.942.383,64
Outras Receitas Patrimoniais	912.400,00	0,00
Transferências Correntes	214.692.914,31	42.251.688,94
Cota Parte do FPM	42.446.453,46	9.345.243,69
Cota Parte do ICMS	56.097.119,63	9.242.296,64
Cota Parte do IPVA	15.245.432,04	3.128.004,57
Cota Parte do ITR	679.324,91	97.145,79
Transferências da LC 87/1996	802,37	0,00
Transferências da LC 61/1989	393.767,34	0,00
Transferências do FUNDEB	43.603.791,35	9.070.466,61
Outras Transferências Correntes	56.226.223,21	11.368.531,64
Demais Receitas Correntes	1.270.963,56	269.559,18
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	1.270.963,56	269.559,18
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = I - II - III	309.040.406,16	58.645.083,73
RECEITAS DE CAPITAL (V)	49.258.143,59	20.159.759,89
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	49.258.143,59	20.159.759,89
Convênios	45.478.341,43	20.159.759,89
Outras Transferências de Capital	3.779.802,16	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V-VI-VII-VIII-IX-X)	49.258.143,59	20.159.759,89
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(XII)=(IV+XI)	358.298.549,75	78.804.843,62

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.734], Prefeitura Municipal de Ji-Paraná



**MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
 PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2022/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

Page 2 of 4

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

RS 1

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	292.921.567,13	89.964.668,42	35.281.852,75	32.278.162,69	8.337.906,08	6.422.366,76	3.682.075,67
Pessoal e Encargos Sociais	158.552.263,52	24.940.259,67	24.821.215,75	24.250.843,28	2.711.741,40	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	516.000,00	516.000,00	74.814,14	74.814,14	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	133.853.303,61	64.508.408,75	10.385.822,86	7.952.505,27	5.626.164,68	6.422.366,76	3.682.075,67
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII-XIV)	292.405.567,13	89.448.668,42	35.207.038,61	32.203.348,55	8.337.906,08	6.422.366,76	3.682.075,67
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	69.698.767,31	11.774.299,29	3.549.934,03	3.055.849,01	398.828,65	5.288.003,50	101.007,58
Investimentos	64.467.627,31	8.537.021,79	2.780.683,03	2.286.598,01	398.828,65	5.288.003,50	101.007,58
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	5.231.140,00	3.237.277,50	769.251,00	769.251,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)	64.467.627,31	8.537.021,79	2.780.683,03	2.286.598,01	398.828,65	5.288.003,50	101.007,58
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	2.984.894,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV+XXI+XXII)	359.858.089,10	97.985.690,21	37.987.721,64	34.489.946,56	8.736.734,73	11.710.370,26	3.783.083,25
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							31.795.079,08

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	79.381.605,56

JUROS NOMINAIS	Jan a Fev/2022	
	VALOR INCORRIDO	
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (XXV)	2.626.145,70	
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (XXVI)	74.814,14	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXV + (XXV - XXVI)	34.346.410,64	

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	87.510.167,36

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.734], Prefeitura Municipal de Ji-Paraná

**MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
 PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2022/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

Page 3 of 4

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

RS 1

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	ABAIXO DA LINHA	
	Em 31/Dez/2021 (a)	Jan a Fev/2022 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	26.766.715,67	26.782.809,60
DEDUÇÕES (XXIX)	184.982.577,88	220.660.614,34
Disponibilidade de Caixa	184.982.577,88	219.970.159,63
Disponibilidade de Caixa Bruta	195.683.954,86	231.284.998,78
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	10.701.376,98	9.891.929,26
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	1.422.909,89
Demais Haveres Financeiros	0,00	690.454,71
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-158.215.862,21	-193.877.804,74
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		35.661.942,53
AJUSTE METODOLÓGICO	Jan a Fev/2022	
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	809.447,72	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	-1.088.025,65	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	581.941,48	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	34.346.410,64	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	31.795.079,08	

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.734], Prefeitura Municipal de Ji-Paraná

**MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2022/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

Page 4 of 4

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

RS 1

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	18.892.239,40
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	18.892.239,40
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	21.368.363,70

**Nota Explicativa**

DETALHAMENTO DO VALOR NEGATIVO DE R\$ (1.088.025,65) LANÇADO COMO "AJUSTES RELATIVOS AO RPPS"

R\$ 228.212,29 refere-se ao superávit financeiro do RPPS apurado até o 1º bimestre;

R\$ (1.316.237,94) refere-se ao Rendimento de Aplicação do RPPS que está lançado na Receita Primária Corrente, elevando assim o Resultado Acima da Linha, mas que não é considerado nos Juros Ativos, o que afeta diretamente o Resultado Abaixo da Linha.

DETALHAMENTO DO VALOR POSITIVO DE R\$ 581.941,48 LANÇADO COMO "OUTROS AJUSTES"

R\$ 1.979.805,07 - Valor que afetou a Disponibilidade de Caixa Bruta referente pagamento de despesa intra-orçamentária, que foi desconsiderado na despesa acima da linha.

R\$ (1.492.753,81) - Valor da variação da conta 2188 - consignações e depósitos. São valores de receita extra que ainda não teve o correspondente pagamento extra, levando a alteração na disponibilidade de caixa bruta.

R\$ (526.703,37) - Variação negativa referente ao saldo inicial da conta 1135108 que passou a ser mapeada a partir de 2022 no campo das DEDUÇÕES, mas como não se pode alterar o saldo do exercício anterior será necessário manter como AJUSTES até o final do exercício.

R\$ 706.679,50 - Refere-se ao aumento da dívida através de reconhecimento de novos precatórios no Passivo Não Circulante sem a despesa correspondente, portanto afetando apenas o resultado abaixo da linha.

R\$ (85.085,91) - Valor referente a amortização de dívida com o RPPS, ou seja, houve redução na dívida, mas por se tratar de despesa intra-orçamentária foi desconsiderado no Resultado Acima da Linha.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.734], Prefeitura Municipal de Ji-Paraná

**MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2022/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

1 of 1

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

RS 1

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total	
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados		Saldo
	Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2021 (b)				Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2021 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	521.228,11	10.181.219,95	8.736.734,73	0,00	1.965.713,33	0,00	25.447.946,67	11.710.370,26	3.783.083,25	18.651,24	21.646.212,18	23.611.925,51
01 PODER LEGISLATIVO	0,00	18.121,04	18.121,04	0,00	0,00	0,00	32.780,97	32.780,97	31.296,67	0,00	1.484,30	1.484,30
0101 CAMARA MUNICIPAL	0,00	18.121,04	18.121,04	0,00	0,00	0,00	32.780,97	32.780,97	31.296,67	0,00	1.484,30	1.484,30
02 PODER EXECUTIVO	521.228,11	10.163.098,91	8.718.613,69	0,00	1.965.713,33	0,00	25.415.165,70	11.677.589,29	3.751.786,58	18.651,24	21.644.727,88	23.610.441,21
0201 GABINETE DO PREFEITO	0,00	139.995,14	124.969,00	0,00	15.026,14	0,00	4.867,35	2.577,12	2.577,12	0,00	2.290,23	17.316,37
0202 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	0,00	1.254,42	1.254,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0203 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	0,00	33.044,52	29.905,13	0,00	3.139,39	0,00	287,45	0,00	0,00	0,00	287,45	3.426,84
0204 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	6,00	150.489,28	33.422,93	0,00	117.072,35	0,00	71.481,77	67.059,79	67.059,79	0,00	4.421,98	121.494,33
0205 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	2.585,89	16.965,74	15.497,34	0,00	4.054,29	0,00	1.178,67	899,92	899,92	0,00	278,75	4.333,04
0206 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	200.705,53	3.706.359,79	3.452.342,39	0,00	454.722,93	0,00	17.261.972,18	4.617.345,31	325.842,67	0,00	16.936.129,51	17.390.852,44
0207 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	314.442,53	2.313.627,51	1.605.504,18	0,00	1.022.565,86	0,00	5.674.718,22	5.091.367,90	1.570.683,37	14.335,64	4.089.699,21	5.112.265,07
0208 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PUBLICOS	0,00	2.569.019,71	2.458.494,51	0,00	110.525,20	0,00	584.734,33	543.689,50	465.413,24	0,00	119.321,09	229.846,29
0210 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	0,00	63.112,82	53.813,42	0,00	9.299,40	0,00	182.926,98	25.038,89	25.038,89	0,00	157.888,09	167.187,49
0211 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	0,00	1.011,11	1.011,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0213 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	0,00	41.679,01	2.326,52	0,00	39.352,49	0,00	237.512,88	70.431,71	70.431,71	0,00	167.081,17	206.433,66
0214 SECRETARIA MUNICIPAL DE REGUL. FUND. HABITAÇÃO	0,00	5.844,05	5.844,05	0,00	0,00	0,00	360,09	0,00	0,00	0,00	360,09	360,09
0215 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0,00	779.000,50	778.550,50	0,00	450,00	0,00	1.061.792,08	1.052.872,20	1.052.872,20	0,00	8.919,88	9.369,88
0216 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	0,00	23.790,66	8.926,76	0,00	14.863,90	0,00	20.650,01	0,00	0,00	0,00	20.650,01	35.513,91
0217 FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ	0,00	3.687,16	3.687,16	0,00	0,00	0,00	11.011,04	5.829,78	5.829,78	4.170,22	1.011,04	1.011,04
0218 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FAMÍLIA	2.417,08	264.046,30	106.987,62	0,00	159.475,76	0,00	291.059,71	196.370,35	161.031,07	145,38	129.883,26	289.359,02
0220 REGIME PRÓPRIO PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	1.071,08	0,00	0,00	0,00	1.071,08	0,00	567,32	239,93	239,93	0,00	327,39	1.398,47
0221 AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - AMT	0,00	9.726,14	6.958,60	0,00	2.767,54	0,00	6.128,40	0,00	0,00	0,00	6.128,40	8.895,94
0222 AGÊNCIA REGUL. DE SERV. PÚBLICOS DELEGADOS - AGERJI	0,00	13.176,55	13.176,55	0,00	0,00	0,00	660,99	610,66	610,66	0,00	50,33	50,33
0223 FUNDO MUNIC. DO DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDC	0,00	27.268,50	15.941,50	0,00	11.327,00	0,00	3.256,23	3.256,23	3.256,23	0,00	0,00	11.327,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01 PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	521.228,11	10.181.219,95	8.736.734,73	0,00	1.965.713,33	0,00	25.447.946,67	11.710.370,26	3.783.083,25	18.651,24	21.646.212,18	23.611.925,51

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.734], Prefeitura Municipal de Ji-Paraná

**MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS
	(a)		JAN A FEV
1- RECEITA DE IMPOSTOS		62.671.069,38	10.011.321,53
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU		8.385.312,29	470.676,09
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI		9.003.605,14	836.575,58
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS		34.505.165,96	7.260.326,99
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF		10.776.985,99	1.443.742,87
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS		142.643.786,74	27.265.863,28
2.1- Cota-Parte FPM		52.124.221,82	11.681.554,56
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B		48.388.841,80	11.681.554,56
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E		3.735.380,02	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS		70.121.399,54	11.552.870,78
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação		492.209,18	0,00
2.4- Cota-Parte ITR		849.156,14	121.432,22
2.5- Cota-Parte IPVA		19.056.790,06	3.910.005,72
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro		10,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais		0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)		205.314.856,12	37.277.184,81
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))		27.781.679,34	5.453.172,59
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))		23.547.034,69	3.866.123,55

FUNDEB			
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS
	(a)		JAN A FEV
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB		43.656.085,43	9.173.004,58
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		43.656.085,43	9.173.004,58
6.1.1 - Principal		43.603.791,35	9.070.466,61
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira		52.294,08	102.537,97
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF		0,00	0,00
6.2.1 - Principal		0,00	0,00
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira		0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT		0,00	0,00
6.3.1 - Principal		0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira		0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)		15.821.112,01	3.617.294,02
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)			VALOR
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT			648.475,60
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR			648.475,60
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS			0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)			9.821.480,18

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.734], Prefeitura Municipal de Ji-Paraná

**MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2022/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM
	ATUALIZADA	JAN A FEV	JAN A FEV	JAN A FEV	RESTOS A PAGAR
	(c)	(d)	(e)	(f)	NÃO PROCESSADOS
10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	32.047.267,27	6.428.076,30	6.428.076,30	6.055.838,52	0,00
10.1 - Educação Infantil	8.693.915,55	1.615.293,39	1.615.293,39	1.520.230,97	0,00
10.1.1 - Creche	2.261.061,65	440.914,34	440.914,34	414.021,51	0,00
10.1.2 - Pré - Escola	6.432.853,90	1.174.379,05	1.174.379,05	1.106.209,46	0,00
10.2 - Ensino Fundamental	23.353.351,72	4.812.782,91	4.812.782,91	4.535.607,55	0,00
11 - OUTRAS DESPESAS	12.257.293,76	459.447,53	459.447,53	441.037,14	0,00
11.1 - Educação Infantil	2.767.804,37	69.895,27	69.895,27	68.102,46	0,00
11.1.1 - Creche	536.183,04	13.373,27	13.373,27	13.373,27	0,00
11.1.2 - Pré - Escola	2.231.621,33	56.522,00	56.522,00	54.729,19	0,00
11.2 - Ensino Fundamental	9.489.489,39	389.552,26	389.552,26	372.934,68	0,00
12 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	44.304.561,03	6.887.523,83	6.887.523,83	6.496.875,66	0,00

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITA DO FUNDEB RECEBIDA NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM	INSCRITAS EM RESTOS
	JAN A FEV	JAN A FEV	JAN A FEV	RESTOS A PAGAR	A PAGAR NÃO PROC.
	(d)	(e)	(f)	NÃO PROCESSADOS	(sem disponibilidade
				(g)	de caixa) (h)
13 - Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	5.779.600,70	5.779.600,70	5.407.362,92	0,00	0,00
14 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.239.048,23	6.239.048,23	5.848.400,06	0,00	0,00
15 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT aplicadas na Educação Infa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT aplicadas em Despesa de C	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal <sup>2</sup>	VALOR EXIGIDO	VALOR APLICADO	VALOR CONSIDERADO APÓS	% APLICADO	
	(i)	(j)	DEDUÇÕES (k)	(l)	
19 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	6.421.103,21	5.779.600,70	5.779.600,70	63,01	
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	
21 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) <sup>3</sup>	VALOR MÁX. PERMIT.	VALOR NÃO APLICADO	VALOR NÃO APLICADO	% NÃO APLICADO	
	(m)	(n)	APÓS AJUSTE (o)	(p)	
22 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	917.300,46	2.933.956,35	2.933.956,35	31,98	

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	Valor de Superávit	Valor não Aplicado	Valor de Superávit	Valor Aplicado	Valor Aplicado	Valor Não
	Permitido no Exercício Anterior	No Exercício Anterior	Aplicado até o 1º Quadrimestre	Até o 1º Quadrimestre Que Intregará o Limite Constitucional (t)	Após o 1º Quadrimestre	Aplicado
	(q)	(r)	(s)	(t)	(u)	(v)
23 - Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	5.139.563,25	648.475,60	648.475,60	0,00	0,00	0,00
23.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.139.563,25	648.475,60	648.475,60	648.475,60	0,00	0,00
23.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.734], Prefeitura Municipal de Ji-Paraná

**MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2022/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

Page 3 of 5

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RS Milhares

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
24. EDUCAÇÃO INFANTIL	12.128.146,57	6.726.909,69	75.825,60	75.825,59	6.651.084,09	
24.1 - Creche	3.551.176,60	553.784,50	20.896,43	20.896,43	532.888,07	
24.2 - Pré-escola	8.576.969,97	6.173.125,19	54.929,17	54.929,16	6.118.196,02	
25. ENSINO FUNDAMENTAL	14.498.676,13	4.311.476,92	520.455,45	463.329,86	3.791.021,47	
26. TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	<b>26.626.822,70</b>	<b>11.038.386,61</b>	<b>596.281,05</b>	<b>539.155,45</b>	<b>10.442.105,56</b>	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL				VALOR		
27 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITAS DE IMPOSTOS) = (L14 (d ou e) + L26 (d ou e) + L23.1 (t))				7.483.804,88		
28. (-) RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)				3.617.294,02		
29. (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS = (L14h)				0,00		
30. (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS				0,00		
31. (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) +				0,00		
32. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))				3.866.510,86		
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL			VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)	
33. APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			9.319.296,20	3.866.510,86	10,37	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCIAMENTO DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)	
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	20.857.038,40	4.617.345,31	3.760.214,56	0,00	17.096.823,84	
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	13.388.729,68	4.617.345,31	1.070.215,84	0,00	12.318.513,84	
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	7.468.308,72	0,00	2.689.998,72	0,00	4.778.310,00	
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.734], Prefeitura Municipal de Ji-Paraná

**MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2022/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

Page 4 of 5

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RS Milhares

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
35 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA		5.736.187,84		337.786,19		
35.1 - Salário Educação		1.568.008,91		224.254,27		
35.2 - PDDE		0,00		343,27		
35.3 - PNAE		906.062,26		84.793,11		
35.4 - PNATE		242.586,32		4.364,12		
35.5 - Outras Transferências do FNDE		3.019.530,35		24.031,42		
36 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO		3.688.068,45		0,00		
37 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO		0,00		0,00		
38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO		0,00		0,00		
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		0,00		0,00		
40 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)		9.424.256,29		337.786,19		
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	2.133.817,39	362.545,41	0,00	0,00	362.545,41	
41.1 - Creche	135.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
41.2 - Pré - Escola	1.998.817,39	362.545,41	0,00	0,00	362.545,41	
42 - Ensino Fundamental	9.352.934,95	375.150,11	45.728,13	44.188,82	329.421,98	
43 - Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
44 - Ensino Superior	411.434,46	45.204,25	44.514,25	42.157,00	690,00	
45 - Ensino Profissional Não Integrado ao Ensino Regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
46 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	<b>11.898.186,80</b>	<b>782.899,77</b>	<b>90.242,38</b>	<b>86.345,82</b>	<b>692.657,39</b>	
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	82.829.570,53	18.708.810,21	7.574.047,26	7.122.376,93	11.134.762,95	
47.1 - Despesas Correntes	76.038.516,55	17.581.683,90	7.574.047,26	7.122.376,93	10.007.636,64	
47.1.1 - Pessoal Ativo	45.197.471,95	6.929.613,76	6.878.092,62	6.485.087,20	51.521,14	
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	5.927.923,26	0,00	0,00	0,00	0,00	
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	24.913.121,34	10.652.070,14	695.954,64	637.289,73	9.956.115,50	
47.2 - Despesas de Capital	6.791.053,98	1.127.126,31	0,00	0,00	1.127.126,31	
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
47.2.2 - Outras Despesas de Capital	6.791.053,98	1.127.126,31	0,00	0,00	1.127.126,31	

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.734], Prefeitura Municipal de Ji-Paraná

**MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2022/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

Page 5 of 5

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R\$ Milhares

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
48. DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	8.116.784,32	2.368.911,69
49. (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	9.173.004,58	224.254,27
50. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	9.186.874,38	0,00
51. (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	8.102.914,52	2.593.165,96
52. (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	967.174,42	0,00
53. (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,03	0,00
54. (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	9.070.008,91	2.593.165,96

- 1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.  
2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."  
3) Caput do artigo 212 da CF/1988  
4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.  
5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.  
6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa  
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

**MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2022/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$ 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	62.671.069,38	62.671.069,38	10.011.321,33	15,97
Receta Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	8.385.312,29	8.385.312,29	470.676,09	5,61
IPTU	6.120.450,81	6.120.450,81	13.840,89	0,23
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	2.264.861,48	2.264.861,48	456.835,20	20,17
Receta Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	9.003.605,14	9.003.605,14	836.575,38	9,29
ITBI	8.996.632,36	8.996.632,36	836.241,49	9,30
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	6.972,78	6.972,78	333,89	4,79
Receta Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	34.505.165,96	34.505.165,96	7.260.326,99	21,04
ISS	32.432.963,60	32.432.963,60	6.890.546,63	21,25
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	2.072.202,36	2.072.202,36	369.780,36	17,84
Receta Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	10.776.985,99	10.776.985,99	1.443.742,87	13,40
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	138.909.399,68	138.909.399,68	27.265.863,28	19,49
Cota-Parte FPM	48.388.841,80	48.388.841,80	11.681.554,56	24,14
Cota-Parte ITR	849.156,14	849.156,14	121.432,22	14,30
Cota-Parte IPVA	19.056.790,06	19.056.790,06	3.910.005,72	20,52
Cota-Parte ICMS	70.121.399,54	70.121.399,54	11.552.870,78	16,48
Cota-Parte IPI-Exportação	492.209,18	492.209,18	0,00	0,00
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	1.002,96	1.002,96	0,00	0,00
Desoneração ICMS - LC 87/1996	1.002,96	1.002,96	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	<b>201.580.469,06</b>	<b>201.580.469,06</b>	<b>37.277.184,61</b>	<b>18,49</b>

**MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2022/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$ 1

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	(%) (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	(%) (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	(%) (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	7.839.089,70	8.073.189,55	615.720,10	7,63	453.288,33	5,61	437.735,06	5,42	0,00
Despesas Correntes	7.838.589,70	7.838.589,70	464.319,17	5,92	453.288,33	5,78	437.735,06	5,58	0,00
Despesas de Capital	500,00	234.599,85	151.400,93	64,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	11.510.369,02	11.738.245,83	233.687,01	1,99	5.810,20	0,05	5.810,20	0,05	0,00
Despesas Correntes	11.509.669,02	11.509.669,02	5.810,20	0,05	5.810,20	0,05	5.810,20	0,05	0,00
Despesas de Capital	700,00	228.576,81	227.876,81	99,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	321.000,00	321.000,00	840,00	0,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	320.500,00	320.500,00	840,00	0,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	1.469.939,96	1.469.939,96	208.761,19	14,20	203.801,65	13,86	195.439,35	13,30	0,00
Despesas Correntes	1.469.939,96	1.469.939,96	208.761,19	14,20	203.801,65	13,86	195.439,35	13,30	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	22.154.799,67	21.692.823,01	3.901.791,38	17,99	2.558.069,21	11,79	2.424.393,47	11,18	0,00
Despesas Correntes	21.648.799,67	21.433.573,09	3.901.791,38	18,20	2.558.069,21	11,93	2.424.393,47	11,31	0,00
Despesas de Capital	506.000,00	259.249,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>43.295.198,35</b>	<b>43.295.198,35</b>	<b>4.960.799,68</b>	<b>11,46</b>	<b>3.220.969,39</b>	<b>7,44</b>	<b>3.063.378,08</b>	<b>7,08</b>	<b>0,00</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	4.960.799,68	3.220.969,39	3.063.378,08
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	4.960.799,68	3.220.969,39	3.063.378,08
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	5.591.577,69	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI) (d ou e) - (XVII)	0,00	-2.370.608,30	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-2.370.608,30	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)			8,64

**MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2022/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (l) = (h - (i ou j))
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.784.107,44
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.784.107,44

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2021	5.591.577,69	3.220.969,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	24.721.690,25	28.504.485,93	3.782.795,68	106.586,25	0,00	0,00	102.057,20	2.078,87	2.450,18	3.780.345,50
Empenhos de 2019	23.833.318,29	29.879.977,11	6.046.658,82	410.896,46	0,00	0,00	410.896,46	0,00	0,00	6.046.658,82
Empenhos de 2018	21.082.258,92	25.622.842,55	4.540.583,63	5.125,81	0,00	0,00	2.132,69	0,00	2.993,12	4.537.590,51
Empenhos de 2017 e anteriores	89.780.577,88	126.603.895,26	36.823.317,38	50.804,84	0,00	0,00	48.190,08	0,00	2.614,76	36.820.702,62

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

**MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2022/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no Exercício atual) (w)	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	47.011.217,15	47.620.217,15	10.758.993,48	22,59
Proveniente da União	46.693.229,15	47.302.229,15	10.758.993,48	22,75
Proveniente dos Estados	317.988,00	317.988,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	12.743.193,49	12.743.193,49	597.072,10	4,69
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	59.754.410,64	60.363.410,64	11.356.065,58	18,81

**MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2022/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	13.549.702,99	17.951.709,46	4.425.044,97	24,65	1.882.479,32	10,49	1.759.020,35	9,80	0,00
Despesas Correntes	12.375.000,00	16.305.466,49	3.951.790,99	24,24	1.882.479,32	11,55	1.759.020,35	10,79	0,00
Despesas de Capital	1.174.702,99	1.646.242,97	473.253,98	28,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	43.572.679,43	53.553.486,22	21.651.777,08	40,43	7.811.582,07	14,59	6.132.798,56	11,45	0,00
Despesas Correntes	30.781.718,06	39.550.827,30	20.553.405,45	51,97	7.811.425,53	19,75	6.132.798,56	15,51	0,00
Despesas de Capital	12.790.961,37	14.002.658,92	1.098.371,63	7,84	156,54	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	1.078.405,12	1.430.432,92	953.862,09	66,68	73.827,70	5,16	1.720,00	0,12	0,00
Despesas Correntes	1.078.405,12	1.430.432,92	953.862,09	66,68	73.827,70	5,16	1.720,00	0,12	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	79.600,10	79.600,10	47.269,89	59,38	332,79	0,42	332,79	0,42	0,00
Despesas Correntes	72.700,00	72.700,00	45.705,49	62,87	332,79	0,46	332,79	0,46	0,00
Despesas de Capital	6.900,10	6.900,10	1.564,40	22,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	1.362.400,00	1.862.859,73	639.319,43	34,32	248.524,79	13,34	234.884,00	12,61	0,00
Despesas Correntes	1.350.400,00	1.850.859,73	638.623,43	34,50	248.524,79	13,43	234.884,00	12,69	0,00
Despesas de Capital	12.000,00	12.000,00	696,00	5,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	186.451,96	186.451,96	8.408,88	4,51	8.408,88	4,51	7.604,44	4,08	0,00
Despesas Correntes	164.183,66	164.183,66	8.408,88	5,12	8.408,88	5,12	7.604,44	4,63	0,00
Despesas de Capital	22.268,30	22.268,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	59.829.239,60	75.064.540,39	27.725.682,34	36,94	10.025.155,55	13,36	8.136.360,14	10,84	0,00

**MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2022/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro**

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	21.388.792,69	26.024.899,01	5.040.765,07	19,37	2.335.767,65	8,98	2.196.755,41	8,44	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	55.083.048,45	65.291.732,05	21.885.464,09	33,52	7.817.392,27	11,97	6.138.608,76	9,40	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	1.399.405,12	1.751.432,92	954.702,09	54,51	73.827,70	4,22	1.720,00	0,10	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	79.600,10	79.600,10	47.269,89	59,38	332,79	0,42	332,79	0,42	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	2.832.339,96	3.332.799,69	848.080,62	25,45	452.326,44	13,57	430.323,35	12,91	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	22.341.251,63	21.879.274,97	3.910.200,26	17,87	2.566.478,09	11,73	2.431.997,91	11,12	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>	<b>103.124.437,95</b>	<b>118.359.738,74</b>	<b>32.686.482,02</b>	<b>27,62</b>	<b>13.246.124,94</b>	<b>11,19</b>	<b>11.199.738,22</b>	<b>9,46</b>	<b>0,00</b>
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes	59.829.239,60	75.064.540,39	27.725.682,34	36,94	10.025.155,55	13,36	8.136.360,14	10,84	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)</b>	<b>43.295.198,35</b>	<b>43.295.198,35</b>	<b>4.960.799,68</b>	<b>11,46</b>	<b>3.220.969,39</b>	<b>7,44</b>	<b>3.063.378,08</b>	<b>7,08</b>	<b>0,00</b>

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2) O valor apresentado na interseção com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3) O valor apresentado na interseção com a coluna "f" ou com a coluna "h+f" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

6) No último bimestre, será utilizada a fórmula  $[VI(h+i) - (15 \times IIIb)/100]$ .

7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

**MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2022/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro**

1 of 2

LRF, Art. 48 – Anexo 14

R\$ 1

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre	
<b>RECEITAS</b>			
Previsão Inicial		383.940.193,66	
Previsão Atualizada		384.606.640,06	
Receitas Realizadas		84.730.759,77	
Déficit Orçamentário		0,00	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		18.892.239,40	
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS</b>			
<b>DESPESAS</b>			
Dotação Inicial		383.940.193,66	
Créditos Adicionais		19.558.685,80	
Dotação Atualizada		403.498.879,46	
Despesas Empenhadas		108.611.227,85	
Despesas Liquidadas		41.705.695,40	
Despesas Pagas		37.317.544,21	
Superávit Orçamentário		43.025.064,37	
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO</b>			
<b>Despesas Empenhadas</b>			
108.611.227,85			
<b>Despesas Liquidadas</b>			
41.705.695,40			
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>			
<b>Receita Corrente Líquida</b>			
359.516.157,80			
<b>Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento</b>			
344.727.157,80			
<b>Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal</b>			
344.727.157,80			
<b>RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>			
<b>Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>			
Receitas Previdenciárias Realizadas		3.045.768,98	
Despesas Previdenciárias Empenhadas		1.884.854,61	
Despesas Previdenciárias Liquidadas		1.884.854,61	
Despesas Previdenciárias Pagas		1.884.854,61	
Resultado Previdenciário		1.160.914,37	
<b>Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO</b>			
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00	
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00	
Resultado Previdenciário		0,00	
<b>RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO</b>			
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal - Acima da Linha	87.510.167,36	34.346.410,64	39,25
Resultado Primário - Acima da Linha	79.381.605,56	31.795.079,08	40,05

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>	10.702.448,06	0,00	8.736.734,73	1.965.713,33
Poder Executivo	10.684.327,02	0,00	8.718.613,69	1.965.713,33
Poder Legislativo	18.121,04	0,00	18.121,04	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS</b>	25.447.946,67	18.651,24	3.783.083,25	21.646.212,18
Poder Executivo	25.415.165,70	18.651,24	3.751.786,58	21.644.727,88
Poder Legislativo	32.780,97	0,00	31.296,67	1.484,30
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00

**MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ****RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

2 of 2

**PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2022/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro**

LRF, Art. 48 – Anexo 14

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
		Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	3.866.510,86
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	5.779.600,70	70,00	63,01
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

  

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	12.278.299,29	57.924.468,02

  

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00

  

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual
		% Mínimo a Aplicar no Exercício % Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	3.220.969,39	15,00 8,64

  

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

**AVISO DE DISPENSA****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2022**

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, Decreto nº 15.710/2021, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o Processo nº 1-2882/2022, cujo objeto é a **Aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP), em botijões de 13 (treze) Kg, gás liquefeito de petróleo (GLP), em botijões de 45 (quarenta e cinco) kg, mediante sistema de troca de botijões e botijões de gás liquefeito de petróleo (GLP) de 13 (treze) kg vazios, em caráter emergencial, para suprir as necessidades das Unidades Escolares e Secretaria Municipal de Educação – SEMED, teve Dispensa de Licitação, com fundamento o art. 24, inciso IV, e o parágrafo único, do art. 26, da Lei nº 8.666/93, em favor da empresa: **R. B. BATISTA LTDA-ME**, com inscrição no CNPJ sob o nº 17.615.409/0001-15, valor total de **R\$ 114.060,00 (cento e quatorze mil e sessenta reais)**. Demais informações encontra-se disponíveis no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>.**

Ji-Paraná, 25 de março de 2022.

**Adriana Bezerra Reis**  
Presidente-Pregoeira da CPL  
Decreto nº 15.710/GAB/PMJP/2021

**PORTARIAS**

ESTADO DE RONDÔNIA MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ Secretaria Municipal de Saúde
<b>Portaria nº 027/GAB/SEMUSA/2021.</b>
O Secretário Municipal de Saúde de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 14.432/GAB/PMJP/2021 e pela Lei Orgânica do Município.
<b>RESOLVE</b>
<b>Art. 1º</b> - Nomear os servidores: <b>VANDA APARECIDA BASSO, MAISA TAVARES DE CARVALHO, HENRIQUE FELANETE DE CARVALHO, GILVAN AGOSTINHO DOS SANTOS</b> , que irão compor a Comissão Especial de Fiscalização em serviços mensais de Castração de Animal (cão e gato) com o objetivo de: conferir, acompanhar e certificar as notas fiscais e a produção dos atendimentos, para atender ao processo Administrativo 1-4619/2018 - KIN CASA VET CLINICA VETERINARIA FIBELLE. A comissão será composta conforme abaixo, sob a presidência do primeiro membro:
<b>Vanda Aparecida Basso</b> Maísa Tavares de Carvalho, Henrique Felanete de Carvalho, Gilvan Agostinho dos Santos.
<b>Art. 2º</b> - Os servidores desempenharão os relevantes serviços sem ônus adicionais para o Município.
<b>Art. 3º</b> - Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de Março de 2021.
Dê-se Ciência. Cumprase.
Ji-Paraná, 01 de Março de 2021.
<b>Fátima Silva</b> Secretária Municipal de Saúde Decreto nº 14.432/GAB/PMJP/2021
<small>Avenida Meneses Filho nº2960-Bairro 02 de Abril - Ji-Paraná - Rondônia - CEP: 76900-026 Fone: (069) 3416-184 - 3416-4177 - Bateria 22 - CNPJ 19.122.035/1001-73 E-mail: semusajp@gmail.com</small>

**AVISO DE INEXIGIBILIDADE****AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2022**

O Município de Ji-Paraná, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, Decreto nº 15.710/2021, torna público aos interessados que o Processo nº 1-2961/2022/PGM, cujo objeto é a **Contratação de assinatura anual dos produtos de suporte jurídico da empresa Zênite Informação e Consultoria S.A, envolvendo a orientação por escrito até 12 (doze) consultas e Zênite Fácil 03 (três) acessos, sendo 1 (um) para a PGM, 1 (um) para o Gabinete e 1 (um) para o Setor de Licitações (SUPECOL)**, visando atender as necessidades do Procuradoria Geral do Município – PGM, teve **INEXIGIBILIDADE** de licitação com fundamento no art. 25, inciso II c/ com art. 13, §1º da Lei Federal 8.666/93, em favor da empresa: **ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A**, sociedade anônima fechada, com inscrição no CNPJ sob o nº 86.781.069/0001-15, no valor total de **R\$ 17.184,00 (dezessete mil, cento e oitenta e quatro reais)**. Outras informações encontram-se disponíveis no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>.

Ji-Paraná, 25 de março de 2022.

**Adriana Bezerra Reis**  
Presidente-Pregoeira CPL  
Decreto n. 15.710/2021

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
<b>PORTARIA Nº 033/SEMOSP/PMJP/2022.</b>
“Nomeia Comissão Especial para, conferir, receber e certificar os insumos diversos, adquiridos pela TABELA SINAPI, que serão utilizados pelo departamento de obras para serviços de manutenção e recuperação em diversos pontos da cidade, que eventualmente surgirem, adquiridos pelo Município, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP, junto as Empresas ganhadoras da Licitação nº 000066/21 Pregão Eletrônico 29 ata 013/2022...”
<b>CLEBERSON LITTEG BRUSCKE</b> , Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39 da Lei Orgânica Municipal.
<b>RESOLVE:</b>
<b>Art. 1º</b> - Fica nomeada a Comissão Especial para conferir, receber e certificar os insumos diversos, adquiridos pela TABELA SINAPI, que serão utilizados pelo departamento de obras para serviços de manutenção e recuperação em diversos pontos da cidade, que eventualmente surgirem, adquiridos pelo Município, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP, junto as Empresas ganhadoras da Licitação nº 000066/21 Pregão Eletrônico 29 ata 013/2022...”
<b>Art. 2º</b> - A comissão ora constituída será integrada pelos membros a seguir e nomeados e que atuarão sob a presidência do primeiro membro: <b>GEORGES GONCALVES AGUIAR</b> <b>MANOEL DE SOUZA NETO</b> <b>JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA</b> <b>ELDER EDUARDO DE MATOS</b>
<b>Art. 3º</b> Serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância os serviços prestados pelos membros que integram a presente Comissão Especial.
<b>Art. 4º</b> Fica revogada a Portaria de nº 041/SEMOSP/PMJP/2021.
<b>Art. 5º</b> Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Ji-Paraná, aos 22 dias do mês de Março de 2022.
<b>CLEBERSON LITTEG BRUSCKE</b> Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos Decreto nº 16042/GAB/PMJP/2021.
<small>Avenida Dóts de abril, 1019 - Bairro Unipar - Ji-Paraná - Rondônia / Habitação por Lei n.º 1397 de 5 de julho de 2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666/93, com suas alterações. CEP: 76900-181 Fone/fax: (069) 3411-4220 - CNPJ 04.092.672/0001-25</small>

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
<b>PORTARIA Nº 034/PMJP/GAB/SEMOSP/2022</b>
<b>ANEXO ÚNICO</b> <b>PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DO PROCESSO.</b> <b>PORTARIA Nº 034 DE 22 DE MARÇO DE 2022.</b> A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso das suas atribuições constitucionais e legais, RESOLVE:
<b>Art. 1º</b> Designar os servidores abaixo indicado para em observância à legislação vigente, atuar em caráter de gestor e fiscal do PROCESSO Nº 1-10975/2020. “Celebrado entre a Prefeitura de Ji-Paraná, e as Empresas ganhadoras da Licitação nº 000066/21 Pregão Eletrônico 29 ata 013/2021.”, adquiridos pelo Município através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos-SEMOSP, a fim de atender as necessidades da CONTRATANTE: <b>I - Gestor Titular: REGINA DIAS DA SILVA</b> <b>II - Fiscal Titular: VAGNER PEREIRA ALVES</b>
<b>Art. 2º</b> Compete ao servidor, designado como gestor do processo de que trata esta portaria, gerenciar o aludido até o término de sua vigência. Os gestores acima designado responde pelo exercício das atribuições a ele conferidas.
<b>Art. 3º</b> Compete aos servidores, designado como fiscal do processo em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do mesmo os incidentes e caso haja desacordo com o solicitado mediante termo de referência anexo aos autos para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes. Responde o fiscal pelo exercício das contribuições a ele conferidas.
<b>Art. 4º</b> Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de assinatura do contrato.
Ji-Paraná, aos 22 dias do mês de Março de 2022.
<b>CLEBERSON LITTEG BRUSCKE</b> Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos Decreto nº 16042/GAB/PMJP/2021.
<small>Avenida Dóts de abril, 1019 - Bairro Unipar - Ji-Paraná - Rondônia / Habitação por Lei n.º 1397 de 5 de julho de 2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666/93, com suas alterações. CEP: 76900-181 Fone/fax: (069) 3411-4220 - CNPJ 04.092.672/0001-25</small>

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
<b>PORTARIA Nº 035/PMJP/GAB/SEMOSP/2022.</b>
Designa servidores para constituírem a Comissão Permanente para Recebimento de Materiais Permanentes e Bens de Consumo e Serviços, adquiridos para Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
O Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos, no uso das suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal n. 1397 de 5 de julho de 2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666/93, com suas alterações.
Considerando o disposto nos arts. 62, 69, nos §§ 1º a 4º, do inciso II, do art. 73, no parágrafo único, do inciso I, II e III, do art. 74, e art. 76, da Lei nº 8.666/93.
Considerando a necessidade de termos uma Comissão para receber, conferir e certificar os serviços e materiais adquiridos pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.
<b>RESOLVE:</b>
<b>Art. 1º</b> - Nomeia Comissão para receber, conferir e certificar os materiais e serviços adquiridos pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.
<b>Art. 2º</b> - A Comissão será composta pelos seguintes membros: • <b>Narciso de Souza Neto - Matrícula 11616 - Presidente</b> • <b>Emeraldina Oliveira dos Santos - Matrícula 11616 - Membro</b> • <b>Edmilton de Almeida - Matrícula 10688 - Membro</b> • <b>Sérgio Adriano Camargo - Matrícula 11077 - Membro</b> • <b>Ozeias Viçela Machado - Matrícula 7937 - Membro</b> • <b>Crosmar Alves da Silva - Matrícula 10861 - Membro</b> • <b>Sebastião Custódio de Oliveira - Matrícula 1595 - Membro</b>
<b>Art. 3º</b> - A Comissão deverá receber, conferir e certificar os materiais e equipamentos licitados e adquiridos no Almoxarifado Central e Setoriais, e no setor de Patrimônio, as prestações de serviços em geral adquiridos e/ou contratados por esta Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.
<b>Art. 4º</b> - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Ji-Paraná, 22 de março de 2022.
<b>Adriano Camargo</b> Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos Decreto nº 16422/GAB/PMJP/2022
<small>Elaborado Por: Sérgio Adriano Camargo Matrícula nº 11077-1 Assinada em: 07/03/2022 - Bairro: Bairro dos Migrantes - Ji-Paraná - Rondônia CEP: 76.900-805 Fone/fax: (069) 3416-1161 - CNPJ 04.092.672/0001-25</small>











MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701

CNPJ : 04092672/0001-25

**ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

Página 1

Nº Proc. Licitatório : 000024/22

Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO

Nº Modalidade Licit. : 19

Proc. Administrativo 1-2730/21

Nº Controle Ata : 016/SRP/SUPECOL/2022

Prazo de Validade : 24/03/2023

Objeto / Descrição : Registro de Preços para eventual e futura aquisição de material de consumo (tecidos, pano de copa, travesseiro, toalha de banho/rosto, cobertor, malha, agulha, elástico, linha para costura e outros), visando atender as necessidades do Hospital Municipal Claudionor Couto Roriz, através da

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 24/03/2023

Fornecedor / Proponente : 6137 -KANARO ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO LTD

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vir. Saldo Total
13	029.001.951	TECIDO DE PERCAL 200 FIOS LINHAS HOSPITALAR 100 % ALGODÃO DE 1º QUALIDADE LARGURA 1,60 METROS COR BRANCA YOHANA	MTS	0	2000	18,70	37.400,00	0	0	2000	37.400,00

Total (Por Fornecedor) : R\$37.400,00

Fornecedor / Proponente : 8244 -POTENZA CONFECÇÃO E COM. EM GERAL - EIRE

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vir. Saldo Total
7	029.001.950	TECIDO DE PERCAL 200 FIOS LINHA HOSPITALAR 100% ALGODÃO DE 1º QUALIDADE LARGURA 2,50 METROS CO R BRANCA PROPRIA	MTS	0	7500	19,00	142.500,00	0	0	7500	142.500,00

Total (Por Fornecedor) : R\$142.500,00

**ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

Página 2

Nº Proc. Licitatório : 000024/22

Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO

Nº Modalidade Licit. : 19

Proc. Administrativo 1-2730/21

Nº Controle Ata : 016/SRP/SUPECOL/2022

Prazo de Validade : 24/03/2023

Objeto / Descrição : Registro de Preços para eventual e futura aquisição de material de consumo (tecidos, pano de copa, travesseiro, toalha de banho/rosto, cobertor, malha, agulha, elástico, linha para costura e outros), visando atender as necessidades do Hospital Municipal Claudionor Couto Roriz, através da

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 24/03/2023

Fornecedor / Proponente : 97661-BARRETOS INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇ

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vir. Saldo Total
5	029.002.298	TECIDO DE BRIM LIGHT 100% DE ALGODÃO DE 1ª QUALIDADE LINHA HOSPITALAR COM 1,60 DE LARGURA, NA COR BRANCA CEDRO	MT	0	2000	20,00	40.000,00	0	0	2000	40.000,00
8	029.001.950	TECIDO DE PERCAL 200 FIOS LINHA HOSPITALAR 100% ALGODÃO DE 1º QUALIDADE LARGURA 2,50 METROS CO R BRANCA PROPRIA	MTS	0	2500	19,00	47.500,00	0	0	2500	47.500,00
9	029.002.299	TECIDO DE PERCAL 200 FIOS LINHA HOSPITALAR 100% ALGODÃO DE 1º QUALIDADE LARGURA 2,50 METROS CO R VERDE CLARO PROPRIA	MT	0	2250	19,00	42.750,00	0	0	2250	42.750,00
10	029.002.299	TECIDO DE PERCAL 200 FIOS LINHA HOSPITALAR 100% ALGODÃO DE 1º QUALIDADE LARGURA 2,50 METROS CO R VERDE CLARO PROPRIA	MT	0	750	19,00	14.250,00	0	0	750	14.250,00
11	029.002.300	TECIDO DE PERCAL 200 FIOS LINHA HOSPITALAR 100% ALGODÃO DE 1º QUALIDADE LARGURA 2,50 METROS CO R AZUL CLARO PROPRIA	MT	0	2250	19,00	42.750,00	0	0	2250	42.750,00
12	029.002.300	TECIDO DE PERCAL 200 FIOS LINHA HOSPITALAR 100% ALGODÃO DE 1º QUALIDADE LARGURA 2,50 METROS CO R AZUL CLARO PROPRIA	MT	0	750	19,00	14.250,00	0	0	750	14.250,00

Total (Por Fornecedor) : R\$201.500,00

**ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

Página 3

Nº Proc. Licitatório : 000024/22

Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO

Nº Modalidade Licit. : 19

Proc. Administrativo 1-2730/21

Nº Controle Ata : 016/SRP/SUPECOL/2022

Prazo de Validade : 24/03/2023

Objeto / Descrição : Registro de Preços para eventual e futura aquisição de material de consumo (tecidos, pano de copa, travesseiro, toalha de banho/rosto, cobertor, malha, agulha, elástico, linha para costura e outros), visando atender as necessidades do Hospital Municipal Claudionor Couto Roriz, através da

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 24/03/2023

Fornecedor / Proponente : 97664-ELO TEXTIL LTDA

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vir. Saldo Total
3	029.002.180	TECIDO DE BRIM LIGHT 100% DE ALGODÃO DE 1ª QUALIDADE LINHA HOSPITALAR COM 1,60 DE LARGURA, NA COR AZUL ROYAL PROPRIA	MT	0	2250	22,00	49.500,00	0	0	2250	49.500,00
4	029.002.180	TECIDO DE BRIM LIGHT 100% DE ALGODÃO DE 1ª QUALIDADE LINHA HOSPITALAR COM 1,60 DE LARGURA, NA COR AZUL ROYAL PROPRIA	MT	0	750	22,00	16.500,00	0	0	750	16.500,00
6	029.002.184	TECIDO DE BRIM LIGHT 100% DE ALGODÃO DE 1ª QUALIDADE LINHA HOSPITALAR COM 1,60 DE LARGURA, NA COR VERDE ESCURO PROPRIA	MT	0	3000	22,00	66.000,00	0	0	3000	66.000,00
14	029.002.185	TECIDO XADREZ PEQUENO, SENDO 100% DE ALGODÃO, DE 1ª QUALIDADE COM 1,40M COR VERDE CLARO DE LARGURA SEM AVESSE PROPRIA	MT	0	2000	16,90	33.800,00	0	0	2000	33.800,00
15	029.002.186	TECIDO XADREZ PEQUENO, SENDO 100% DE ALGODÃO, DE 1ª QUALIDADE COM 1,40M COR AZUL CLARO DE LARGURA SEM AVESSE PROPRIA	MT	0	2000	18,10	36.200,00	0	0	2000	36.200,00
16	029.002.187	TECIDO XADREZ PEQUENO, SENDO 100% DE ALGODÃO, DE 1ª QUALIDADE COM 1,40M COR ROSA CLARO DE LARGURA SEM AVESSE PROPRIA	MT	0	2000	18,95	37.900,00	0	0	2000	37.900,00
17	029.002.188	TECIDO XADREZ PEQUENO, SENDO 100% DE ALGODÃO, DE 1ª QUALIDADE COM 1,40M COR AMARELO CLARO DE LARGURA SEM AVESSE PROPRIA	MT	0	2000	17,90	35.800,00	0	0	2000	35.800,00
18	004.001.983	PANO DE COPA FELPUDO ESTAMPADO 100% ALGODÃO TAMANHO 0,45X0,70 CM EM 1º QUALIDADE PROPRIA	UND	0	600	5,00	3.000,00	0	0	600	3.000,00
19	021.001.025	TRAVESSEIRO DE ESPUMA INTEIRIÇO S/C FC DE 1ª QUALIDADE DE ALTA TECNOLOGIA COM ELEMENTOS VAZADOS PARA OFERECER MAIOR VENTILAÇÃO ANTIALÉRGICA ENVOLVIDO COM CAPA DE TECIDO TAMANHO 0,11X0,44X0,68CM PROPRIA	UND	0	300	75,50	22.650,00	0	0	300	22.650,00
23	029.001.190	TECIDO TIPO RIBANA 100% ALG 1,40 LARG COR BRANCA PROPRIA	MTS	0	300	18,38	5.514,00	0	0	300	5.514,00
24	029.001.954	TECIDO TIPO TWO WAY SENDO 95% POLIESTER E 5% D E ELASTANO MEDINDO 1.44M A 1.50M DE LARGURA NA COR CHUMBO PROPRIA	MT	0	400	20,00	8.000,00	0	0	400	8.000,00
25	029.002.301	TECIDO TIPO TWO WAY SENDO 95% POLIESTER E 5% D E ELASTANO MEDINDO 1.44M A 1.50M DE LARGURA NA	MT	0	400	20,00	8.000,00	0	0	400	8.000,00

## ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Página 4

Nº Proc. Licitatório : 000024/22

Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO

Nº Modalidade Licit. : 19

Proc. Administrativo 1-2730/21

Nº Controle Ata : 016/SRP/SUPECOL/2022

Prazo de Validade : 24/03/2023

Objeto / Descrição : Registro de Preços para eventual e futura aquisição de material de consumo (tecidos, pano de copa, traveseiro, toalha de banho/rosto, cobertor, malha, agulha, elástico, linha para costura e outros), visando atender as necessidades do Hospital Municipal Claudionor Couto Roriz, através da

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 24/03/2023

Fornecedor / Proponente : 97664ELO TEXTIL LTDA

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vir. Saldo Total
29	029.002.304	COR AZUL ROYAL PROPRIA TECIDO TIPO LONITA DE ALGODÃO PURO GROSSO TEL A: PURA DA LOMITA DE ALGODÃO MATERIA:L 100% ALG ODÃO, PADRÃO: PLANICIE, PROCESSO: IMPRESSÃO E T INGIMENTO, COR PRETA LARGURA 1,45 CM PROPRIA	MT	0	100	23,90	2.390,00	0	0	100	2.390,00

Total (Por Fornecedor) : R\$325.254,00

Fornecedor / Proponente : 99512NEX TEXTIL ROUPAS E ACESSORIOS LTDA

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vir. Saldo Total
2	029.001.949	TECIDO EM ALGODÃO CRU 100% DE ALGODÃO DE 1º QU ALIDADE LARGURA 2,20 METROS COR PADRÃO CREME NEXTEXTIL	MTS	0	3000	15,87	47.610,00	0	0	3000	47.610,00

Total (Por Fornecedor) : R\$47.610,00

Fornecedor / Proponente : 10217R DA S COSTA E MENDONCA COMERCIO DE TE

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vir. Saldo Total
26	029.001.902	MALHA PIQUÊ DE 1ª QUALIDADE SENDO 50% POLIESTE R 50% ALGODÃO 1.22 METROS DE LARGURA EM ROLO DE 20 KG COR BRANCA TEXTIL BELEM	UND	0	200	54,60	10.920,00	0	0	200	10.920,00
27	029.002.302	MALHA PIQUÊ DE 1ª QUALIDADE SENDO 50% POLIESTE R 50% ALGODÃO 1.22 METROS DE LARGURA EM ROLO DE 20 KG COR AZUL ROYAL TEXTIL BELEM	KG	0	120	53,60	6.432,00	0	0	120	6.432,00

Total (Por Fornecedor) : R\$17.352,00

## ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Página 5

Nº Proc. Licitatório : 000024/22

Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO

Nº Modalidade Licit. : 19

Proc. Administrativo 1-2730/21

Nº Controle Ata : 016/SRP/SUPECOL/2022

Prazo de Validade : 24/03/2023

Objeto / Descrição : Registro de Preços para eventual e futura aquisição de material de consumo (tecidos, pano de copa, traveseiro, toalha de banho/rosto, cobertor, malha, agulha, elástico, linha para costura e outros), visando atender as necessidades do Hospital Municipal Claudionor Couto Roriz, através da

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 24/03/2023

Fornecedor / Proponente : 10245M J HAMUCHE-EVENTOS

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vir. Saldo Total
1	021.001.024	COLCHA TIPO PIQUE 100% ALGODÃO MEDINDO 2,20X15 0 TIPO PARA SOLTEIRO NA COR BRANCA JADE	UND	0	300	38,50	11.550,00	0	0	300	11.550,00
20	021.001.026	TOALHA DE BANHO FELPUDA COR BRANCA 100% ALGO DÃO 1ª QUALIDADE TAMANHO 1,40 X 0,70CM JADE	UND	0	2000	13,95	27.900,00	0	0	2000	27.900,00
21	029.001.187	TOALHA DE ROSTO FELPUDA BRANCA 80X50CM JADE	UND	0	1000	9,99	9.990,00	0	0	1000	9.990,00
22	021.001.028	COBERTOR TIPO ANTIALÉRGICO DE 1ª QUALIDADE PAR A SOLTEIRO DE CORES VARIADAS SULTAN	UND	0	400	34,95	13.980,00	0	0	400	13.980,00

Total (Por Fornecedor) : R\$63.420,00

Fornecedor / Proponente : 10245OMEGA PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vir. Saldo Total
28	029.002.303	TECIDO TIPO GABARDINE LISA 100% POLIESTER, LARG URA : 1,50 M DE PRIMEIRA QUALIDADE NA COR CHUMBO FOCUS	MT	0	200	15,70	3.140,00	0	0	200	3.140,00

Total (Por Fornecedor) : R\$3.140,00

Total Registro de Preços (Inicial) : 838.176,00

Saldo Total: 838.176,00



Estado de Rondônia  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ATA DE REGISTRO DE PREÇO: N. 018/SRP/SUPECOL/2022

PREGÃO ELETRONICO N. 30/CPL/PMJP/2022.

PROCESSO: N. 9792/2021 - SEMUSA

LEGALIDADE: Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Federal n. 7892/13, Decretos Municipais n. 14700/2021, 6566/2016, 11252/2019 e Lei 3487/2022; Lei Complementar n. 123/06. (UASG N. 980005).

FINALIDADE DE REGISTRO DE PREÇO: Futura e eventual aquisição de passagens terrestre, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificação no Termo de Referência, fls. 04/08, 68/76 e Edital de Licitação - Pregão Eletrônico para Registro de Preços n. 030/CPL/PMJP/2022 - (ITEM DESTINADO A AMPLA PARTICIPAÇÃO E ITEM DESTINADO A PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/MEI MEDIANTE RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% DOS ITENS), nos termos do inciso II do § 2º do art. 1º, do Decreto Municipal n. 6566/2016 e Lei Complementar n. 123/06 e suas alterações, fls. 107/126.

Empresa Detentora do Registro: RONDON - AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, sob CNPJ n. 10.886.827/0001-06, localizada na Av. Governador Jorge Teixeira, 1296, sala 30, Terminal Rodoviário, Bairro Embratel - Porto Velho/RO (fone: 69 99262-0165, 69 3301-3915, 69 3416-3775, 69 9975-4114, e-mail: rondon.agpvh@gmail.com, documentacao.cpi@gmail.com). Neste Ato representado pelo Welisson Basílio de Souza, brasileiro, solteiro, representante legal, portador do RG n. 1.142.834 SSP/RO e inscrito no CPF/MF n. 020.853.952-28, (fls. 145, 158).

Aos três (24) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às 15 horas na sala da Superintendência Permanente de Compras e Licitação da Prefeitura do Município de Ji-Paraná, situada à Av. Dois de Abril, 1701 - Bairro Urupá - Ji-Paraná-RO, neste ato representado, conforme determina o Capítulo XI, art. 20º da Lei n. 3487 de 23 de fevereiro de 2022: A Superintendente, Adriana Bezerra Reis, aprecia e determina a lavratura da presente Ata de Registro de Preços sob n. 018/SRP/SUPECOL/2022, tendo como licitante homologada e adjudicada à empresa qualificada, tendo os presentes acordado com a classificação, resolvem REGISTRAR OS PREÇOS UNITÁRIOS DA (aquisição de passagens terrestre), conforme Termo de Referência, anexos e solicitação de material, fls. 04/14, 68/76; Cotação de preço, fls. 13/26, 30/31; Autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná, fls. 28; Minuta do Edital, fls. 79/96; Relatório de Análise Processual n. 050/PGM/PMJP/2022, fls. 99; Parecer Jurídico n. 092/PGM/PMJP/22, fls. 100/103; Aviso e Edital de Licitação Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.



Estado de Rondônia  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

030/CPL/PMJP/2022, fls. 107/126; Publicações, 128/139; Proposta, fls. 140/142; Habilitação da empresa, fls. 144/179; Resultado por fornecedor do Pregão, fls. 182; Ata de Realização do Pregão Eletrônico n. 0309/2022(SRP) de 08/03/2022 e Termo de Adjudicação, fls. 184/188; Parecer Jurídico n. 192/PGM/PMJP/22, fls. 192/194; Termo de Homologação do Pregão Eletrônico n. 030/2022 de 22/03/22, fls. 195/197.

## 1- DO OBJETO:

1.1 - Registro de Preços para Futura e eventual aquisição de passagens terrestre para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná, por um período de 12 (doze) meses.

1.2 - As aquisições decorrentes do objeto da Ata de Registro de Preços serão requeridas pela unidade orçamentária requisitante, que atuará as solicitações em processo administrativo devidamente identificado, e encaminhará, em seguida, para liberação de saldo de Ata;

1.2.1 - As requisições serão encaminhadas à Superintendência Permanente de Compras e Licitação - SUPECOL, contendo:

- Descrição do material requisitado e quantidade;
- Consumo médio mensal e quantidade existente em estoque;
- Assinatura do requisitante e do ordenador de despesa.

## 2- DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO:

2.1 - A Superintendência Permanente de Compras e Licitação em comum acordo com a DETENTORA estabelecerá o mais adequado meio de comunicação do pedido, admitindo a utilização de e-mail, desde que:

- Seja perfeitamente identificada a requisição e o servidor responsável pela mesma;
- O servidor da Secretaria de origem, competente para o pedido deverá ser formalmente designado para acompanhar a execução da Ata.

## 3- DO CONTROLE DAS REQUISIÇÕES:

3.1 - Ao receber as requisições a Superintendência Permanente de Compras e Licitação acompanhará o pedido no controle de saldos das requisições no sistema COMPRAS e quando for o caso de processo comum anotar em planilhas de acompanhamento;



Estado de Rondônia  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

3.2 - O executor da Ata fará as recomendações necessárias aos órgãos com vistas ao cumprimento dos prazos de requisições, pagamento, atesto ordem de liquidação, de acordo com o art. 5º, § 3º da Lei Federal 8.666/93.

3.3 - Não é permitida a emissão de empenho para a entrega parcelada do quantitativo nele discriminado.

## 4- DA REVISÃO DE PREÇOS:

4.1 - Os preços pactuados serão fixos e irrevogáveis no prazo de vigência desta Ata, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "D" do inciso II, e §6º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993. Os preços poderão ser revistos, por solicitação expressa da detentora do Registro de Preços, devidamente dirigida e protocolada diretamente na Superintendência Permanente de Compras e Licitação - SUPECOL do município;

4.2 - A solicitação de revisão de preços deverá ser devidamente justificada e acompanhada de documentos comprobatórios da necessidade de revisão de preços, a qual deverá ser aceita pela Superintendência Permanente de Compras e Licitação, quando for o caso. Em não sendo aceito o pedido de revisão de preços, manter-se-á o último valor registrado.

4.2.1 - Só serão admitidas revisões de preços a níveis superiores à cotação inicial desde que efetivados para manter o equilíbrio econômico-financeiro inicialmente proposto.

4.2.2 - A revisão do preço, caso deferida, somente terá validade a partir da data de publicação da deliberação no Diário Oficial do município.

4.3 - O pedido de revisão, não isenta a DETENTORA de posse da nota de empenho, de dar continuidade às entregas nas condições anteriores.

4.4 - Ao solicitar pedido de revisão, a interessada deverá apresentar planilha que retrate a composição dos custos na época do certame e no momento da revisão, mantendo a mesma equação financeira e o percentual de desconto ofertado.

4.5 - Caso o pedido seja realizado antes da emissão do empenho e durante a análise do pedido for emitido empenho, será possível concedê-lo, desde que preenchidos os requisitos elencados neste decreto,





MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701

CNPJ : 04092672/0001-25

## ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Página 1

Nº Proc. Licitatório : 000042/22

Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO

Nº Modalidade Licit. : 30

Proc. Administrativo 1-9792/21

Nº Controle Ata : 018/srp/supecol/2022

Prazo de Validade : 24/03/2023

Objeto / Descrição : Registro de Preços para futura e eventual aquisição de passagens terrestres, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 24/03/2023

Fornecedor / Proponente : 6473 -RONDON - AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO EI

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vlr. Saldo Total
1	062.001.001	PASSAGEM TERRESTRE TRECHO JI-PARANÁ – RO X PO RTO VELHO – RO	UND	1,22	4725	133,97	633.008,25	0	0	4725	633.008,25
2	062.001.001	PASSAGEM TERRESTRE TRECHO JI-PARANÁ – RO X PO RTO VELHO – RO	UND	1,22	1575	133,97	211.002,75	0	0	1575	211.002,75
3	062.001.002	PASSAGEM TERRESTRE TRECHO PORTO VELHO – RO X JI-PARANÁ – RO	UND	0,25	4725	130,00	614.250,00	0	0	4725	614.250,00
4	062.001.002	PASSAGEM TERRESTRE TRECHO PORTO VELHO – RO X JI-PARANÁ – RO	UND	0,25	1575	130,00	204.750,00	0	0	1575	204.750,00
5	062.001.005	PASSAGEM TERRESTRE TRECHO JI-PARANÁ – RO X CA COAL – RO	UND	2,23	1000	42,97	42.970,00	0	0	1000	42.970,00
6	062.001.006	PASSAGEM TERRESTRE TRECHO CACOAL – RO X JI-PARANÁ – RO	UND	1,53	1000	42,99	42.990,00	0	0	1000	42.990,00

Total (Por Fornecedor) : R\$1.748.971,00

Total Registro de Preços (Inicial) : 1.748.971,00

Saldo Total: 1.748.971,00

# FUNDAÇÃO CULTURAL

Promovendo a preservação dos valores culturais  
Cursos e oficinas promovidas pela Fundação Cultural de Ji-Paraná

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ

Av. Brasil, 1305 - Nova Brasília

(69) 3422-8848




FUNDACÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ - RO